



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



PROCESSO: PRC Nº. 002/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153- B. MONS. PARREIARS

CNPJ: 18.301.036/0001-70

**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020".

DISPENSA Nº. 001/2020

**ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 07.01.2020

Publicação: 16.01.2020.

Parecer Jurídico nº. 013/2020 DE 07.01.2020

Ratificação do Processo: 07.01.2020

**CONTRATADA:**

- CIBELE MARIA DE OLIVEIRA



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

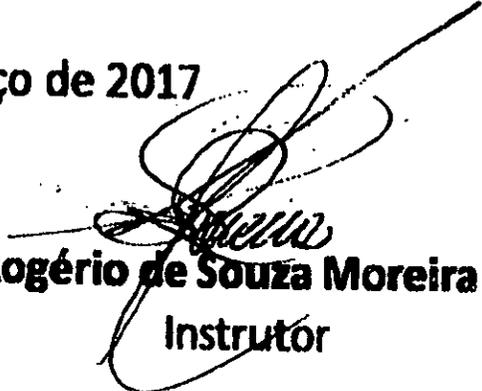
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL dos  
MUNICÍPIOS MINEIROS em 02/01/2020  
Para verificação da autenticidade informe o  
código identificador 0002-2020 no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>  
Responsável: [Assinatura]  
Matrícula: 014

[Assinatura]  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017



**Rogério de Souza Moreira**  
Instrutor



# **Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros**

- 1. Introdução**
  - 2. Histórico da Modalidade Pregão**
  - 3. Legislação de Referência**
  - 4. Conceito de Pregão**
  - 5. Características Principais do Pregão**
  - 6. Vantagens do Pregão**
  - 7. Formas Presencial e Eletrônica**
  - 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
  - 9. Princípios Básicos do Pregão**
  - 10. Atores do Pregão**
  - 11. Fases do Pregão**
  - 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte**
- (LC nº 123/06)**





**Prefeitura Municipal de Luz – MG**  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Ofício nº. 001/2020

Assunto: Contrato Instrutor de Canto

Data: 03 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor;  
Saudações!

Considerandô o retorno do Projeto do Grupo de Seresta no Município de Luz, com atividades para todo o ano de 2020;

Considerando o atendimento à alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, também pertencentes à Banda Lyra Vicentina Aterricense;

Solicito providenciar a dispensa de licitação para o contrato da instrutora de canto, Sra. Cibele Maria de Oliveira, conforme documentação anexa.

Ressaltamos ainda que a atividade é de fundamental importância para a valorização da cultura, bem como mecanismo para propiciar momentos de lazer à população luzense.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Rosemary Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

Ilmo. Sr.

**Geraldo Batista Cardoso**

Secretário Municipal de Administração

Luz - MG

No Depto de  
Campos para  
Presidência  
06/01/2020  
  
Geraldo Batista Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000      - Luz - MG

Solicitação Nr.: 2/2020

Data: 03/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	31 - SETOR DE CULTURA	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		04.05.2.072.3.3.90.36.06.00.00.00 (334/2020)
Unidade:	5 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		
Nome do Solicitante:	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA		
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -		
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.	Identificação:	SECRETÁRIA

Observações: SERÁ REALIZADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	11	SV	COORDENADOR (13558)	1.445,4600	15.900,06
				<b>Preço Total:</b>	<b>15.900,06</b>

Solicitante: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA:.....

Luz, 3 de Janeiro de 2020.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone: 373421-3030

**COLETA Nr.:** 3/2020

**Data:** 06/01/2020

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/1

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**Fornecedor:** CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA DOS OPERARIOS, 42  
**Cidade:** BOM DESPACHO - MG  
**CPF:** 547.233.706-25

**Código:** 6629  
**Telefone:**  
**Fax:**

**Banco:** 756 - BANCO COOPERATIVO  
**Agência:** 3099 - 3099  
**Conta Corrente:** 99813

**Condições de Pagamento:** 30 DIAS

**Validade da Proposta:**

**Local de Entrega:**

**Objeto da Coleta de Preço:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

**Prazo de Entrega:**

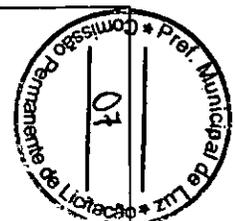
**Vencimento da Coleta:**

**Observações:**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	COORDENADOR (13558)	SV		11,00		

**Total Geral.....:**

Luz, 6 de Janeiro de 2020.





## Proposta Orçamentária

1. Prestação de serviços de instrutora de canto/música e regente para Grupo de Seresta para acompanhamento/ ensaios/apresentações culturais, do grupo de Seresta de Luz, durante o ano de 2020.
2. Instrutora de canto para alunos da banda da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, sede da banda Lyra Vicentina Aterricense, durante o ano de 2020.

**Formato:** Serão ministradas duas aulas mensais durante os meses de Fevereiro a Novembro de 2020 para os dois grupos (de Seresta: de 09h às 10h e alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense: de 10h10 às 11h10) e também shows artísticos/ apresentações culturais durante o ano,

### Plano Orçamentário das atividades:

- **Dois Ensaios Mensais** com a professora Cibele Oliveira, dos meses de Janeiro a Novembro de 2020, no valor mensal de R\$1.263,63 (um mil, duzentos e sessenta e três reais) já incluído cachê da professora para as três apresentações na cidade de Luz (datas a combinar com a Secretaria, sendo uma apresentação com a Banda alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense), totalizando o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) anual,
- **Cachês para três músicos voluntários do Grupo de Seresta**, nos dias das três apresentações, no valor por apresentação de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e total de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) anual,
- **Transporte/deslocamento BH/Luz (ida e volta) da professora para os três shows:** R\$ 470,00 anual,
- **Valor total anual do Projeto:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

**PROPONENTE: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**

Professora de Canto, Cantoterapeuta, Regente, Psicóloga e Produtora Cultural  
CPF 547 233 706-25 - CI M3899293- SSP MG



## Proposta Orçamentária

1. Prestação de serviços de instrutora de canto/música e regente para Grupo de Seresta para acompanhamento/ ensaios/apresentações culturais, do grupo de Seresta de Luz, durante o ano de 2020.
2. Instrutora de canto para alunos da banda da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, sede da banda Lyra Vicentina Aterricense, durante o ano de 2020.

**Formato:** Serão ministradas duas aulas mensais durante os meses de Fevereiro a Novembro de 2020 para os dois grupos (de Seresta: de 09h às 10h e alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense: de 10h10 às 11h10) e também shows artísticos/ apresentações culturais durante o ano,

### Plano Orçamentário das atividades:

- **Dois Ensaios Mensais** com a professora Cibele Oliveira, dos meses de Janeiro a Novembro de 2020, no valor mensal de R\$1.263,63 (um mil, duzentos e sessenta e três reais) já incluído cachê da professora para as três apresentações na cidade de Luz (datas a combinar com a Secretária, sendo uma apresentação com a Banda alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense), totalizando o valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) anual,
- **Cachês para três músicos voluntários do Grupo de Seresta**, nos dias das três apresentações, no valor por apresentação de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e total de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) anual,
- **Transporte/deslocamento BH/Luz (ida e volta) da professora para os três shows:** R\$ 470,00 anual,
- **Valor total anual do Projeto:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

**PROPONENTE: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**

Professora de Canto, Cantoterapeuta, Regente, Psicóloga e Produtora Cultural

CPF 547 233 706-25 - CI M3899293- SSP MG



**AGENDA ORÇAMENTÁRIA 2020**  
**PROPONENTE: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**

- Janeiro: R\$ 1.263,63
- Fevereiro: R\$ 1.263,63
- Março: R\$ 1.263,63 + 510,00 (cachê dos músicos) + R\$ 156,66  
(transporte da coordenadora para show) = R\$ 1.930,29
- Abril: R\$ 1.263,63
- MAIO: R\$ 1.263,63
- JUNHO: R\$ 1.263,63
- JULHO: R\$ 1.263,63
- AGOSTO: R\$ 1.263,63 + 510,00 (cachê dos músicos) + R\$ 156,66  
(transporte da coordenadora para show) = R\$ 1.930,29
- SETEMBRO: R\$ 1.263,63
- OUTUBRO: R\$ 1.263,63
- NOVEMBRO: R\$ 1.263,63 + 510,00 (cachê dos músicos) + R\$ 156,66  
(transporte da coordenadora para show) = R\$ 1.930,29

**Valor total anual do Projeto: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**



## Proposta Orçamentária

1. Prestação de serviços de instrutor de canto/música e regente para Grupo de Seresta para acompanhamento/ ensaios/apresentações culturais, do grupo de Seresta de Luz, durante o ano de 2020.
2. Instrutor de canto para alunos da banda da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, sede da banda Lyra Vicentina Aterricense, durante o ano de 2020.

**Formato:** Serão ministradas duas aulas mensais durante os meses de Janeiro a Novembro de 2020 para os dois grupos (de Seresta e alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense),

### Plano Orçamentário das atividades:

- **Dois Ensaios Mensais** com o músico coordenador dos meses de Janeiro a Novembro de 2020, no valor mensal de R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais) anual,
- **Valor total anual do Projeto:** R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)

**ALFREDO SERAFINI**

Músico profissional, multi-instrumentista

CPF 262 584 718-20

CI 3952101-1 SSP SP



## Proposta Orçamentária

1. Prestação de serviços de instrutor de canto/música e regente para Grupo de Seresta para acompanhamento/ ensaios/apresentações culturais, do grupo de Seresta de Luz, durante o ano de 2020.
2. Instrutor de canto para alunos da banda da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, sede da banda Lyra Vicentina Aterricense, durante o ano de 2020.

**Formato:** Serão ministradas duas aulas mensais durante os meses de Janeiro a Novembro de 2020 para os dois grupos (de Seresta e alunos da Banda Lyra Vicentina Aterricense),

### Plano Orçamentário das atividades:

- **Dois Ensaios Mensais** com o músico coordenador, dos meses de Janeiro a Novembro de 2020, no valor mensal de R\$1.454,54 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) anual,

- **Valor total anual do Projeto:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ,

GERALDO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO

Músico

CPF 472 080 828-04

CI 73678818 - SSP SP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 547.233.706-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:20 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

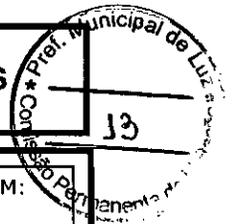
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **29EE.3452.5962.4110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/01/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/04/2020

NOME: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 547.233.706-25

LOGRADOURO: RUA AMAPA

NÚMERO: 269

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA

CEP: 30240060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000376864151

*Handwritten signatures and initials:*  
JC.  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



# Prefeitura de Belo Horizonte

## Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

### DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: AJEEEHJPLJ

Documento/Certidão nº 12.701.373 Exercício: 2020

Emissão em: 06/01/2020      Requerimento  
em: 13:10:41

Validade: 05/02/2020

Nome: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 547.233.706.25

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 547.233.706-25

Certidão nº: 513947/2020

Expedição: 06/01/2020, às 13:31:22

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **547.233.706-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

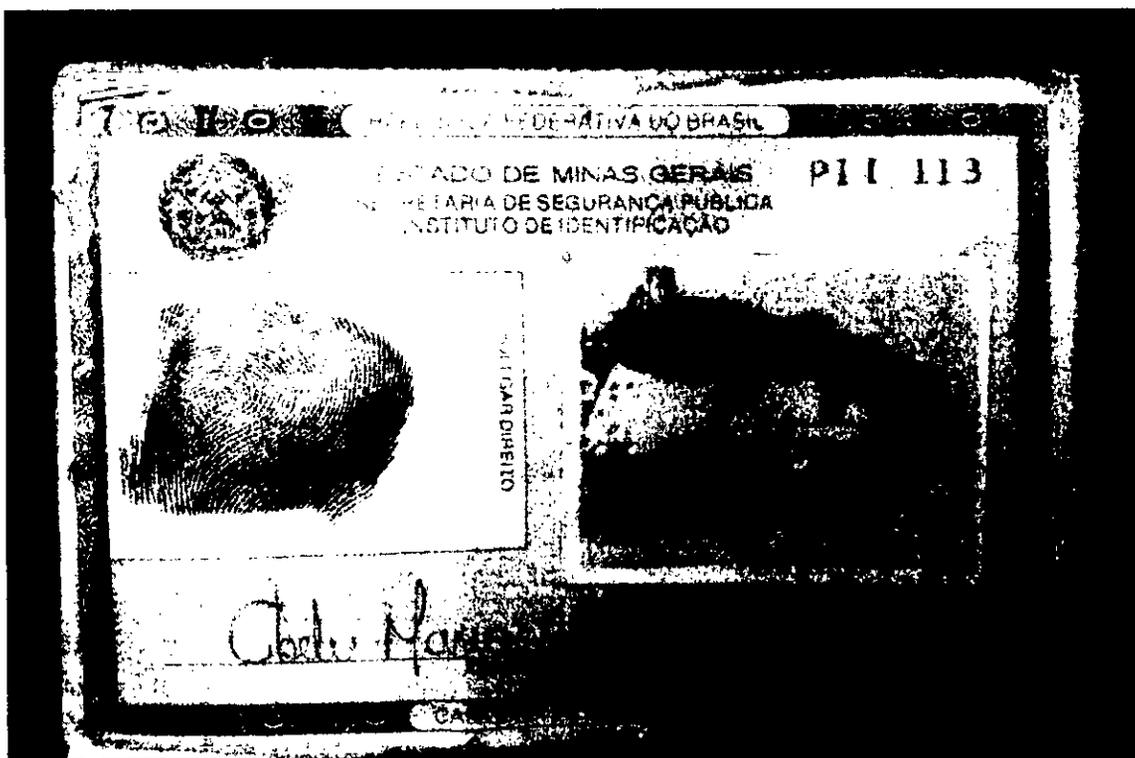
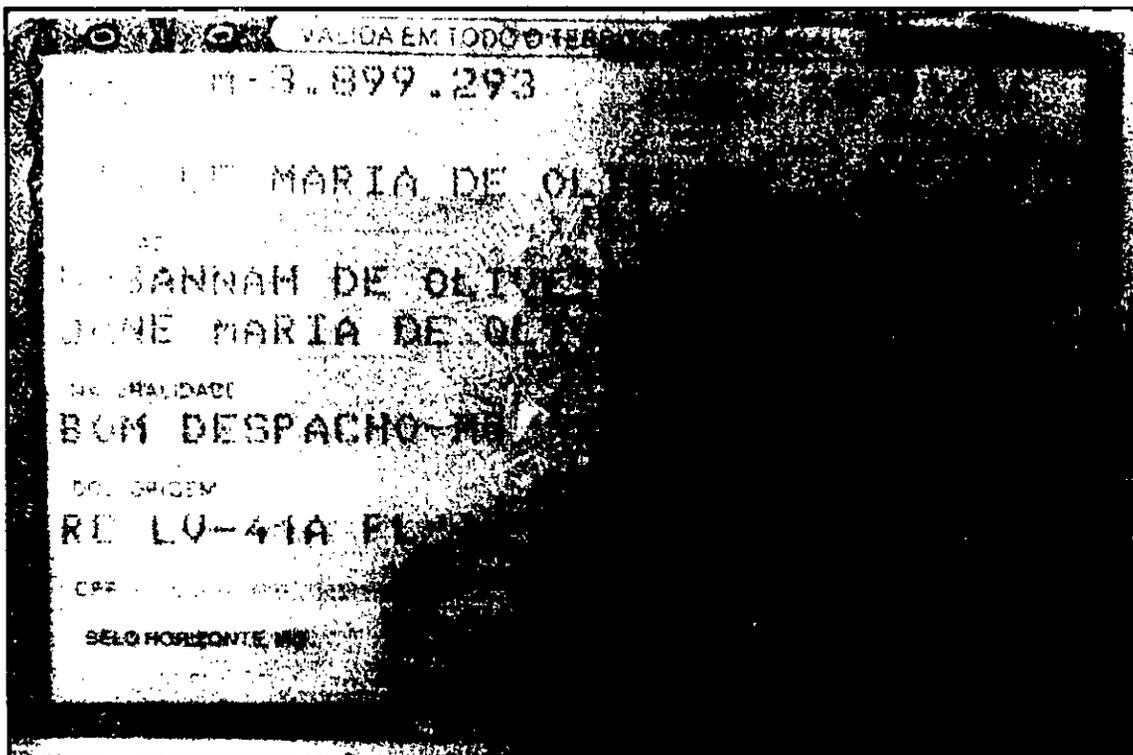
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Handwritten signatures and initials:*  
BE. *[Signature]*  
*[Signature]*



*Handwritten signatures and initials.*



NASCIMENTO	13.12.57
CONTRIBUINTE	CISELE

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

ARTIGO DE

DOCUMENTO

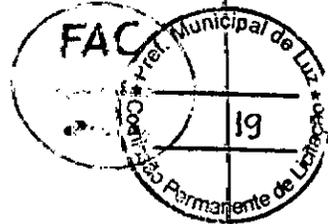
VARIA

CUNTA

*[Handwritten signatures and initials]*



# Imobiliária

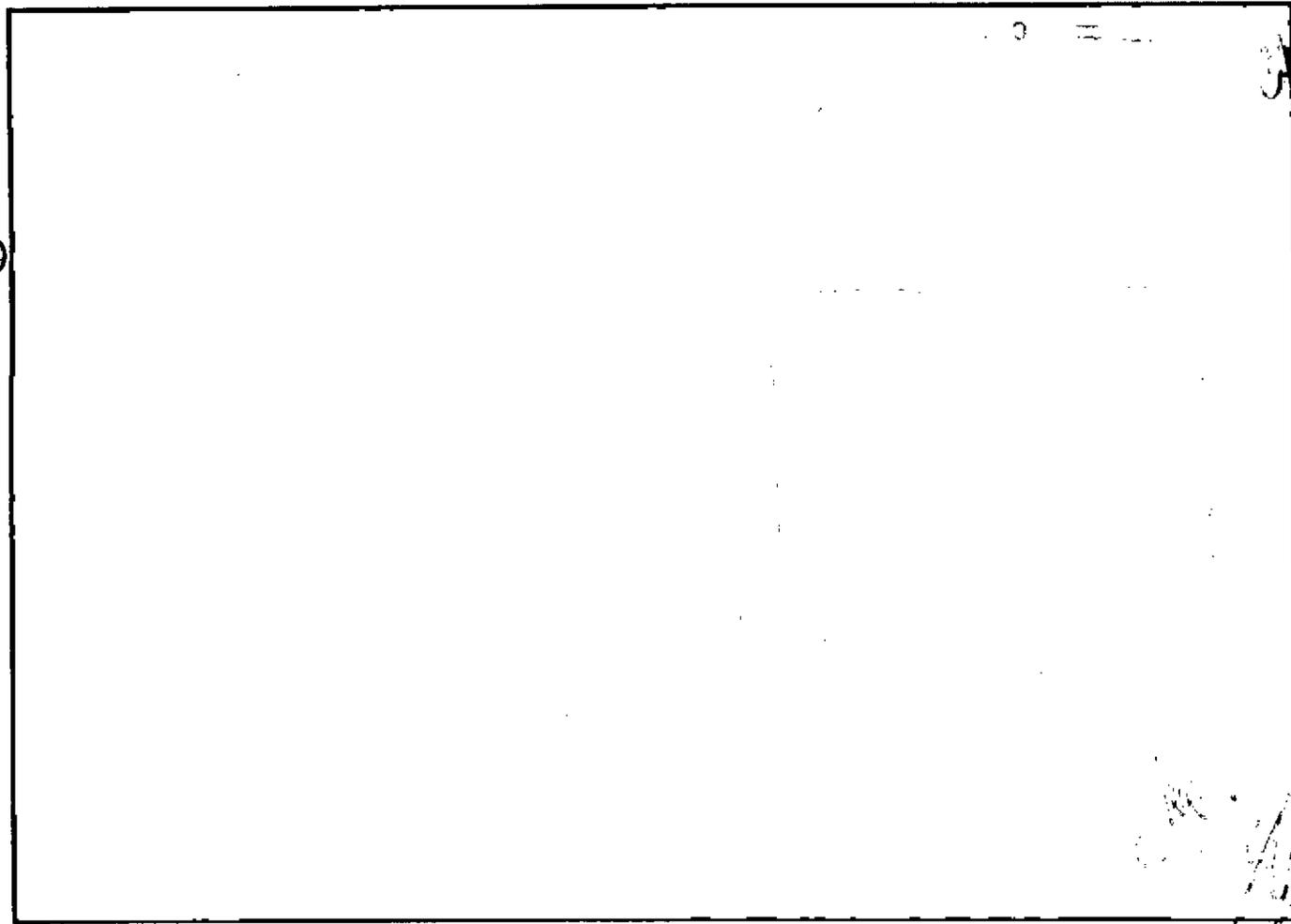
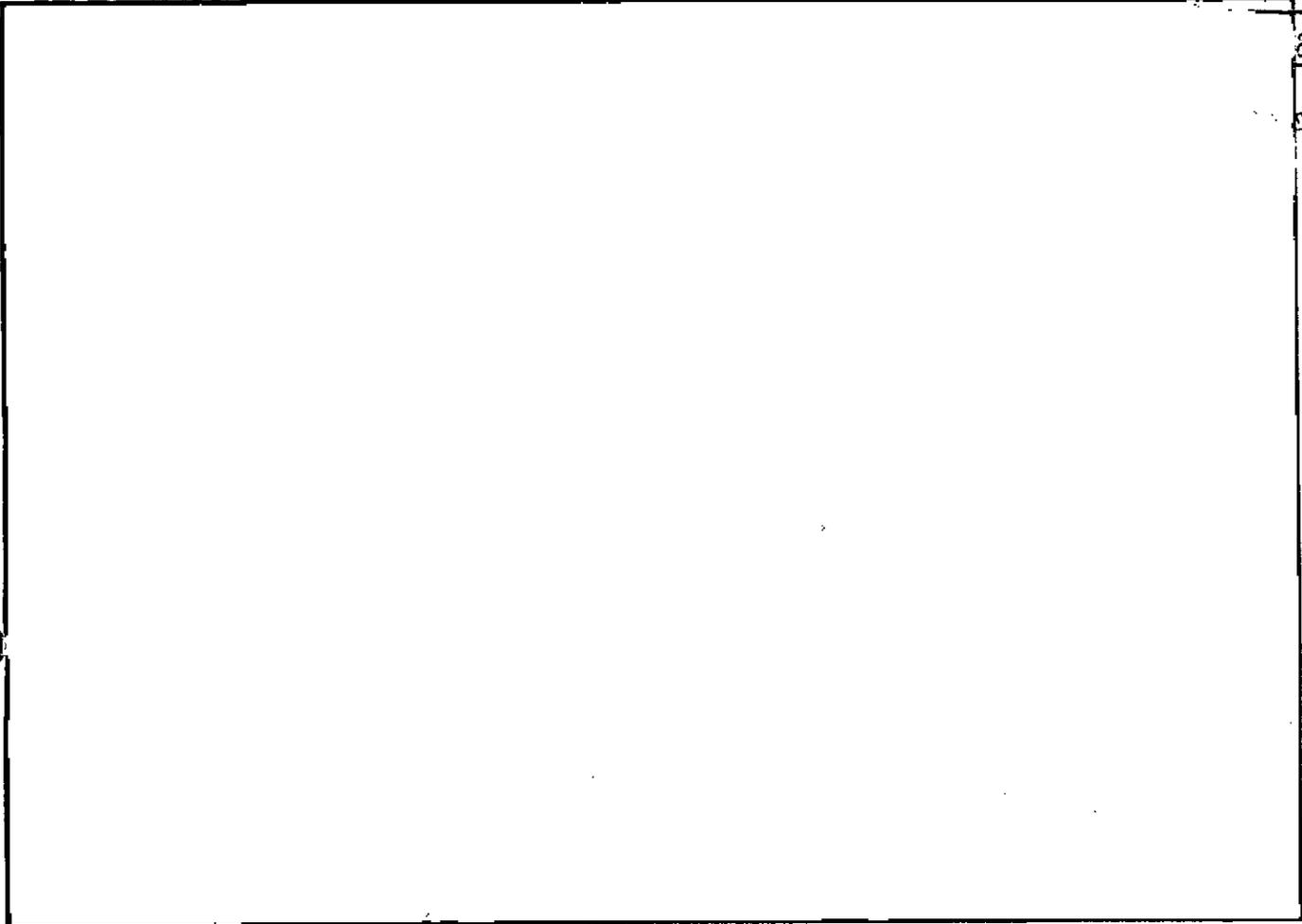


Imobiliária [illegible]

ROBERTO DE MELO QUEIROZ NETO  
RUA Rua Amapá, 269 - 204  
Serra - Belo Horizonte  
30240-660 - MG

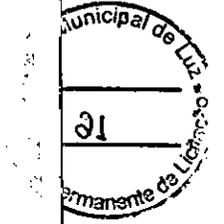


Handwritten signatures and initials, including 'RQ', 'LQ', and a large stylized signature.



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

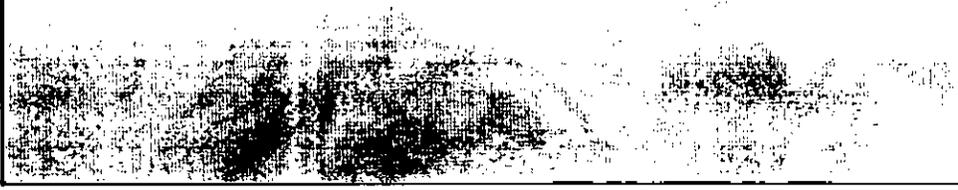


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*





# COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS

Nome do sacador  
**CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**

Nome da empresa  
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Nº da conta  
**0000490000001400006427524**

Cart.trabalho/Série  
**011103/00038**

Dt.admissão	Data afast.	PIS/PASEP	Cód. Saq.
<b>30/10/89</b>	<b>31/01/94</b>	<b>12252465397</b>	<b>86</b>

Dt.base calc.	Dt. prevista	Depósito
<b>09/12/97</b>	<b>09/12/97</b>	<b>R\$7,24</b>

J.A.M	Total
<b>R\$5.053,03</b>	<b>R\$5.060,27</b>

Valor em UPFGTS  
**\*359,82351**

Atualização Monetária

Bonificação lei 8678

\*\*\*\*\*

Novo total

COMPROVANTE DO SACADOR



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 2/2020  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: Menor Preço  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
- Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES. DURANTE O ANO DE 2020.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
334	04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	3.3.90.36.06.00.00.00	15.900,06
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
<b>Total Previsto :</b>				<b>15.900,06</b>

Luz, 7 de Janeiro de 2020.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

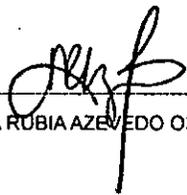
Nr. Processo Adm. / Ano:	2/2020
Data do Processo Adm.:	07/01/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em .....

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Processo Nº 002/2020  
Dispensa de Licitação Nº 001/2020  
Data: 07.01.2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº. 2.791/2020 de 02.01.2020 considerando a autorização de processo do Sr. Geraldo Batista Cardoso, DD. Secretário Municipal de Administração e ofício nº 001/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, emitido em 02.01.2020, com as seguintes alegações.

Considerando o retorno do projeto do Grupo de Seresta do Município de Luz/MG, com atividades para todo o ano de 2020;

Considerando o atendimento á alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, também pertencentes à Banda Lyra Vicentina Aterradense;

Diante do exposto, venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para contratação específica da **Sra. Cibele Maria de Oliveira**, instrutora de Canto.

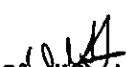
Ressaltamos ainda que a atividade é de fundamental importância para a valorização da Cultura, bem como mecanismo para propiciar momentos de lazer à população Luzense.

Entretanto solicita-se a dispensa de licitação para prestação de serviço de instrutora de música e canto para regência do Grupo de Seresta e alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, no valor global de **R\$ 15.900,06 (quinze mil, novecentos reais e seis centavos)**.

A CPL, diante do exposto, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020"**.

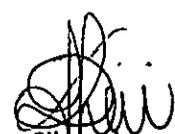
Valor Global: R\$ 15.900,06 (quinze mil, novecentos reais e seis centavos).

Luz, 07 de Janeiro de 2020.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Diego Silva Abreu

  
Luis Carlos Rodrigues Vieira



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



Processo nº. 002/2020  
Dispensa de Licitação nº. 001/2020  
Data: 07.01.2020

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 013/2020, de 07 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020**". e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

- **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 547.233.706-25**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 15.900,06** (Quinze mil, novecentos reais e seis centavos) **ao ano**.

Publique-se.

Luz, 07 de Janeiro de 2020

  
**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**



## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer nº.** 013/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

**Interessado(s):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 para Prestação de Serviços Técnicos de Instrutora de Música e Canto para regência do Grupo de Seresta e alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, durante o ano de 2020.

**Dispensa de Licitação:** 001/2020

### PARECER

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 2.791, de 02 de Janeiro de 2020, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer, nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

O Procedimento baseia-se no Ofício nº. 001/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Rosemary Ferreira da Silva, através do qual solicitou parecer jurídico acerca da **possibilidade de realização de dispensa de licitação** de uma instrutora de canto para regência do Grupo de Seresta e alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, durante o ano de 2020.

No ofício ora mencionado, a Sra. Secretária informou sobre o retorno do Projeto do Grupo de Seresta no Município de Luz, com atividades para todo o ano de 2020. Informou também sobre o atendimento à alunos da Escola de Música Geraldo Tavares que pertence à Banda Lyra Vicentina Aterricense.

Além do mais, ressaltou que a atividade é de fundamental importância para a valorização da cultura, bem como mecanismo para propiciar momentos de lazer à população luzense.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ 18.301.036/0001-70  
Avenida Laerton Paulinelli, 153, Centro, LUZ/MG. FONE: (037) 3421-3030  
SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br) – E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br)





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Assim indagou a esta Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica e previsão legal de tal contratação ocorrer por meio de dispensa licitatória, o que lhe foi esclarecido por meio de consulta, devidamente elaborada e fundamentada em sentido positivo, com base no qual passo a fundamentar este parecer tomando por base a legalidade da dispensa de licitação no caso em tela.

### DO MÉRITO

Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico.

Em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública e tem por finalidade buscar a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os potenciais contratados, e, oferecer iguais condições a todos que queiram contratar com a Administração.

A legislação prevê duas exceções ao dever de licitar, quais sejam, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Entende-se por Dispensa de Licitação, como é o caso dos autos, quando a competição é possível, mas sua realização pode não ser conveniente e oportuna para a Administração Pública, à luz do interesse público.

Desta forma, a Administração Pública pode contratar direto com particulares, dispensando a licitação, desde que observadas as hipóteses do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

2





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

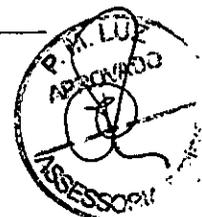
O requisito não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção e encontra-se perfeitamente obedecido no processo de contratação em questão uma vez que o valor total a ser pago ao instrutor de canto é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) para a realização do trabalho durante todo o ano de 2020.

Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo de desenvolvimento fixado pela Constituição Federal de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Impõe-se ao intérprete e demais agentes envolvidos na atuação pública um compromisso inafastável com o dever de uma gestão eficiente e com todos os desafios que sua esmerada consideração pressupõe.

Atuar de forma diversa vai de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações efetuou a dispensa de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, e obteve a **ACEITABILIDADE** da mesma por esta Procuradoria Jurídica nos termos do art.





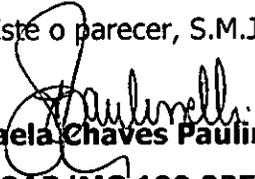
## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

24, II, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores bem como praticou todos os atos necessários exigidos no art. 24, e seguintes da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993.

Assim sendo, pelas razões aqui expostas, o processo em questão, dispensa de licitação nº. 001/2020, que tem por objeto Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 para Prestação de Serviços Técnicos de Instrutora de Música e Canto para regência do Grupo de Seresta e alunos da Escola de Música Maestro Geraldo Tavares, durante o ano de 2020, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pelo exposto, esta Procuradora Adjunta do Município de Luz/MG opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.

  
**Rafaela Chaves Paulinelli**  
**OAB/MG 199.235**

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LUZ**

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

Processo nº. 002/2020  
Dispensa de Licitação nº. 001/2020  
Data: 07.01.2020

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 013/2020, de 07 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020**". e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

**CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**  
CPF: 547.233.706-25

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$ 15.900,06** (Quinze mil, novecentos reais e seis centavos) ao ano.

Publique-sc.

Luz, 07 de Janeiro de 2020 .

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal de Luz

**Publicado por:**  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:CB0A593B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2020. Edição 2674  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E CIBELE MARIA DE OLIVEIRA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 002/2020 DE 07.01.2020 - DISPENSA Nº 001/2020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG-M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Cibele Maria de Oliveira**, brasileira, portadora da CI.: M-3.899.293 SSP/MG e CPF.: 547.232.706-25, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 269, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG- CEP: 30.240.060, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento legal artigo 24, II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.900,06** (Quinze mil novecentos reais e seis centavos) sendo 11 (onze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.445,46** (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) com vencimento no dia **10 (dez)** mediante a emissão Nota Fiscal Eletrônica a ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Os pagamentos serão realizados através da agência bancária: SICOOB CREDILUZ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2020

Ficha/Despesa: 334 - 04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00





Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente instrumento é de **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado, observados o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, especialmente no que tange ao valor limite para dispensa de licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

1) - A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Executar os serviços conforme disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, dentro das normas de qualidade e segurança exigidas, e de acordo com a fiscalização e orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

**Parágrafo Único** – É vetada a **CONTRATADA** a transferência das responsabilidades a terceiros ou outros que não façam parte dos projetos relacionados à Prefeitura Municipal.

1.1 - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, ao município e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 2º - A **CONTRATADA** responderá administrativamente, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticadas na execução dos serviços contratados.

2) - O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - Remunerar a **CONTRATADA** na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Fornecer a **CONTRATADA** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - Fornecer a **CONTRATADA** os equipamentos necessários para execução do presente Contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir planilha de acompanhamento das atividades prestadas pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo Único** – O gerenciamento do cumprimento deste contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando a mesma incumbida de solicitar os serviços quando necessário.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO**





*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



O presente Contrato no sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC do ano anterior ao da prorrogação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, com comunicação prévia não inferior a 30 (trinta) dias e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Por qualquer infração às cláusulas deste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência escrita;
- II – Rescisão do Contrato;
- III – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;
- IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.

**CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO DESTES CONTRATO**

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é aquele previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 07 de Janeiro de 2020.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Contratante*

**CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**  
**CPF 547.233.706-25**  
*Contratada*

Testemunhas:

**Geraldo Batista Cardoso**  
**CPF: 363.351.426-00**

**Rosemary Ferreira da Silva**  
**CPF: 628.022.916.53**



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020. PRC Nº 002/2020  
- DISPENSA - 001/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020.  
PRC Nº 002/2020 - DISPENSA - 001/2020. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:  
CIBELE MARIA DE OLIVEIRA. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E  
CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E  
ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO  
TAVARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020". VALOR:  
R\$15.900,06 (Quinze mil novecentos reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 11(Onze) meses.

LUZ/MG, 07.01.2020.

*AÍLTON DUARTE.*  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:0C6352E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 17/01/2020. Edição 2675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 21/01/2020  
Autoriz. Fornecimento: 389/2020  
Adjudicação: 2

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 1445,46 SALDO NÃO BLOQUEADO  
VALOR A EMPENHAR: **1445,46**  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 21/01/2020

DESPESA: 334/2020  
DOTAÇÃO:  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339036/06 - Serviços Técnicos  
2.72 MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA



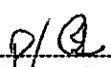
FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
CNPJ: .../  
ENDEREÇO: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
CIDADE: BOM DESPACHO - MG  
CEP: 35600-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020  
CONTRATO: 01/2020  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 1/2020  
HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

OBJETO:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	13558	COORDENADOR		1,000	1445,46000	1445,46

  
Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 389/2020

Processo Nr.: 21/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 39 07/01/2020  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 21/01/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA** Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00)

Solicitações: (2020) = 2

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

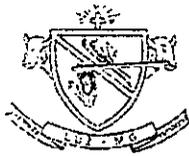
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 21 de Janeiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12112**

Data de Emissão: **27/01/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.706/25



**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE JANEIRO 2020 - AF 389/2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 389 / 12020  
 Luz, 27 de 01 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor: Caribion

DL 1/2020

ISSQN -->	43,36	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vlr. Redução R\$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R\$ -->	1.445,46
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		
Valor Líquido -->								1.445,46	

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 13/02/2020

Autoriz. Fornecimento: 917/2020

Adjudicação: 3

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 72 -MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: ./.-

ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

LICITAÇÃO: 1/2020

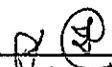
HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

INCISO: - II

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 917/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/03/2020  
Sequência da Adjudicação: 42 3  
Data da Adjudicação: 13/02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

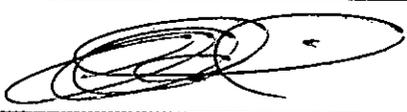
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Subitem: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 13 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 12227

Data de Emissão: 27/02/2020

## NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

## Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE



Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.706-25

## Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70.

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	100802 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SÉRESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. CONFORME CONTRATO N° 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 917/2020

Luz, 02 de 03 de 2020

Pr:

CD:

EX:

DIT:

Incarregado de Setor

02/03/20

ISSQN -->	43,36	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.445,46
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00	Valor Líquido -->	1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE:

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 18/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1433/2020  
Adjudicação: 4

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 1.445,46  
VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020  
Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009  
Proj./Ativ.: 2. 72 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA  
Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
CNPJ: ./.  
ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
CIDADE: BOM DESPACHO - MG  
CEP: 35600-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

LICITAÇÃO: 1/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				Total:	1.445,46

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1433/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 15 07/01/2020  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 07/03/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527    Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA**      Código: 6629      Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42      Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000      Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25      Inscrição Estadual:      Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

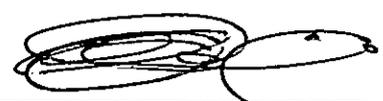
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES      Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					<b>Total Geral:</b>	1.445,46
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 18 de Março de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12334**

Data de Emissão: **27/03/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.706-25



**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 1433 / 2020  
 Luz, 27 de 03 de 2020  
 Pr:  
 D:  
 -EX: 01/2020  
 -DIT:  
 Encarregado de Setor

ISSQN →	43,36	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.445,46
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00		

Valor Líquido → 1.445,46

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 15/05/2020

Autoriz. Fornecimento: 2337/2020

Adjudicação: 5

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 72 -MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: ./-

ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 1/2020

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

INCISO: - II

JETO:

ESTACÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2337/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 01/05/2020  
Data da Homologação: 03/05/2020  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 05/05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos

Condições de Pagto: 30 DIAS

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO

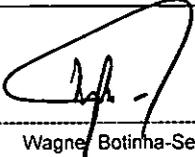
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 15 de Maio de 2020

  
Wagne Botinha-Secretario de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12476**

Data de Emissão: **28/05/2020**



**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MÁRIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.706-25

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

*Dispensa 01/2020*

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2327 / 1 / 2020  
 de 28 de 05 de 2020  
 de 2 / 2020  
 CD:  
 UNEX:  
 DDT:  
 Carregado de Setor

ISSQN →	43,36	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.445,46
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido →	1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 16/06/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2782/2020  
Adjudicação: 6

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:31/2020 - SETOR DE CULTURA  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 1.445,46  
VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020  
Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009  
Proj./Ativ.: 2. 72 -MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA  
Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
CNPJ: ./-  
ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
CIDADE: BOM DESPACHO - MG  
CEP: 35600-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

LICITAÇÃO: 1/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				Total:	1.445,46

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2782/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/01/2020  
Seqüência da Adjucação: 51 6  
Data da Adjucação: 16/06/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELÉ MARIA DE OLIVEIRA Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

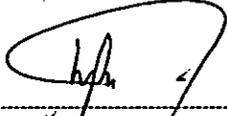
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 8.000,00)  
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 16 de Junho de 2020

  
Wagner Botinha-Secretário de Administração



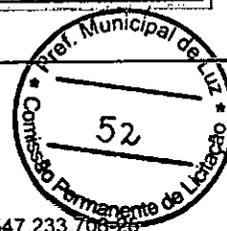
Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12541**

Data de Emissão: **26/06/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**



Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.700-26

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO 2020. CONFORME CONTRATO N° 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

*DL. 1/2020*  
 Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 278212020  
 Luz, 19 de 06 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Cezariane

ISSQN -->	43,36	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.445,46
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00	Valor Líquido -->	1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 16/07/2020  
Autoriz. Fornecimento: 3300/2020  
Adjudicação: 7

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj/Ativ.: 2. 72 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA E

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: -

ENDEREÇO: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

LICITAÇÃO: 1/2020

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

INCISO: - II

**Observação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3300/2020**

Processo Nr.:  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/01/2020  
Seqüência da Adjudicação: 7  
Data da Adjudicação: 07/01/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL**

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA** Código: 6629 Telefone:  
Endereço: **RUA DOS OPERARIOS, 42** Banco: **756 - BANCO COOPERATIV**  
Cidade: **BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000** Agência: **3099 - 3099**  
CPF: **547.233.706-25** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **99813**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

It.: **04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES**  
Unidade: **05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA**  
Centro de Custo: **31 - SETOR DE CULTURA**  
Fonte de Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**  
Dotações Utilizadas: **334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 8.000,00)**

Compl. Elemento: **3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos**  
Condições de Pagto: **30 DIAS**  
Prazo Entrega/Exec.: **10**  
Local de Entrega: **AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO**  
Objeto da Compra: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.**

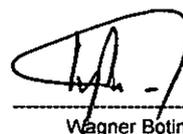
Observações: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.**

Solicitações: (2020) = 2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.445,46</b>
					<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Líquido:</b>	<b>1.445,46</b>

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 16 de Julho de 2020



Wagner Botinha-Secretário de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12594**

Data de Emissão: **29/07/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MÁRIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.000-00



**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE JULHO 2020. CONFORME CONTRATO N° 01/2020 DE 07.01.2020 - AF 3300/2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 3300/2020  
 Luz 29 de 07 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Carriano

DL. 1/2020

*resp. 001/20*

RECEBEMOS AS MENCIONADAS  
 SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO  
 DE FORNECIMENTOS EM ANEXO  
 Luz 29 de julho de 2020  
 Funcionário [Assinatura]

ISSQN →	43,36	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.445,46
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00		
<b>Valor Líquido →</b>								<b>1.445,46</b>	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 17/08/2020  
Autoriz. Fornecimento: 3753/2020  
Adjudicação: 8

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 72 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELÉ MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: -/-

ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

LICITAÇÃO: 1/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

JETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

**Observação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3753/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/01/2020  
Sequência da Licitação: 57 8  
Data da Adjucação: 17/08/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CIBELE MARIA DE OLIVEIRA** Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

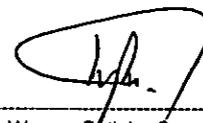
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					<b>Total Geral:</b>	1.445,46
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 17 de Agosto de 2020



Wagner Bótnha-Secretario de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº:



12664

Data de Emissão:

31/08/2020

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho Estado: MG CPF/CNPJ : 547.233.706-25

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz Estado: MG CPF/CNPJ : 18.301.036/0001-70

C/	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07/01/2020. AF 3753/2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3753/2020 Luz 01 de 09 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor: *[Assinatura]*

DL 1/2020

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO Luz 31 de agosto de 2020  
 Funcionário *[Assinatura]*

ISSQN →	43,36	INSS →	0,00	IRRF →	0,00	Vir. Redução R\$ →	0,00	Vir. do Serviço R\$ →	1.445,46
SEST/SENAT →	0,00	CSLL →	0,00	Cofins →	0,00	Pis/Pasep →	0,00	Valor Líquido →	1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.  
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1  
Data Emissão: 22/09/2020  
Autoriz. Fornecimento: 4353/2020  
Adjudicação: 9

Empenho A.F. Global: 527

Empenho: \_\_\_\_\_

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 8272020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 72 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: .../-

ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 1/2020

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS SETEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS SETEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 4353/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/01/2020  
Sequência da Adjudicação: 9  
Data da Adjudicação: 21/09/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099-6 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00)

Solicitações: (2020) = 2

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS SETEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 22 de Setembro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 12757

Data de Emissão: 02/10/2020

## NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

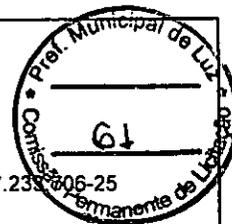
## Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MÁRIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/CNPJ : 547.233.006-25



## Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor RS
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTÁ, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 435312020  
 Luz 05 de 10 de 2020  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Passiano

DL. 02/2020

RECEBEMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO  
 Luz 12 de Setembro de 2020  
 Funcionário Rubia Lira Ferraz

ISSQN --> 43,36 INSS --> 0,00 IRRF --> 0,00 Vir. Redução R\$ --> 0,00 Vir. do Serviço R\$ --> 1.445,46  
 SEST/SENAT --> 0,00 CSLL --> 0,00 Cofins --> 0,00 Pis/Pasep --> 0,00

Valor Líquido --&gt; 1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (0,00%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 15/10/2020  
Autoriz. Fornecimento: 4783/2020  
Adjudicação: 10

Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 31/2020 - SETOR DE CULTURA

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 1.445,46

VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020

Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009

Proj./Ativ.: 2. 72-MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA

Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: .../..

ENDEREÇO RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

CIDADE: BOM DESPACHO - MG

CEP: 35600-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

LICITAÇÃO: 1/2020

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

INCISO: - II

**Observação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
<b>Total:</b>					<b>1.445,46</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4783/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.:  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 63 07/03/2020  
Seqüência da Adjudicação: 10  
Data da Adjudicação: 09/10/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 9)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA Código: 6629 Telefone:  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 Banco: 756 - BANCO COOPERATIV  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000 Agência: 3099-6 - 3099  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS OUTUBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 15 de Outubro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PRÉFETURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12842**

Data de Emissão: **26/10/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**



Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
 Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
 Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/ CNPJ : 547.233.706-25

**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS  
 Município: Luz

Estado: MG CPF/ CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor RS
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR (13558).  AF: Nº: 4783/2020	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

*DL. 1/2020*

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº **4783/2020** Luz **27** de **10** de **2020**

PC:  
 CD:  
 INEX:  
 APT:  
 Encarregado do Setor *Cassiano*

RECEBIMOS AS MERCADORIAS/SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS EM ANEXO Luz **26** de **Outubro** de **2020**  
 Funcionário *Rutia Lina Brinc*

ISSQN -->	43,36	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.445,46
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		
Valor Líquido -->								1.445,46	

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

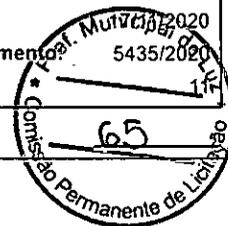
Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%), Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empênhamo da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão:  
Autoriz. Fornecimento: 5435/2020  
Adjudicação:



Empenho A.F. Global: 527

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:31/2020 - SETOR DE CULTURA  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 1.445,46  
VALOR A EMPENHAR: 1.445,46

Ficha: 334/2020  
Funcional: 04. 05. 13. 392. 0009  
Proj./Ativ.: 2. 72 -MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA  
Elemento: 339036/06 - Serviços Técnicos  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 6629 - CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
CNPJ: .../-  
ENDEREÇO: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO  
CIDADE: BOM DESPACHO - MG  
CEP: 35600-000  
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 2/2020

LICITAÇÃO: 1/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS NOVEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS NOVEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

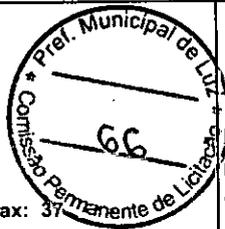
<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
COORDENADOR	SV	13558	1,000	1445,46000	1445,46
				<b>Total:</b>	<b>1.445,46</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fax: 37



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 5435/2020

Processo Nr.: 2/2020  
Data do Processo: 07/01/2020  
Data da Homologação: 07/01/2020  
Sequência da Adjudicação: 11  
Data da Adjudicação: 17/11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2020 - DL

(Empenho S nr.: 527 Subempenho nr.: 10)

Folha: 1/1

Fornecedor: CIBELE MARIA DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42  
Cidade: BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000  
CPF: 547.233.706-25 Inscrição Estadual:

Código: 6629

Telefone:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATI  
Agência: 3099-6 - 3099  
Conta Corrente: 99813

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações: (2020) = 2  
Unidade: 05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA  
Centro de Custo: 31 - SETOR DE CULTURA  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 334 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - (04.05.2.072.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo: 8.000,00 )

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos  
Condições de Pagto: 30 DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO  
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUTORA DE MÚSICA E CANTO PARA REGÊNCIA DO GRUPO DE SERESTA E ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO GERALDO TAVARES, DURANTE O ANO DE 2020.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS NOVEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	SV	COORDENADOR (13558)		1.445,46	1.445,46
					Total Geral:	1.445,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.445,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 17 de Novembro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



Estado de Minas Gerais  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Setor de Fiscalização Tributária

Nº: **12967**

Data de Emissão: **24/11/2020**

**NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA**

**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 16555 CIBELE MARIA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DOS OPERARIOS, 42 - CENTRO

Município: Bom Despacho

Estado: MG CPF/CNPJ : 547.233.706-25



**Tomador do Serviço**

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS

Município: Luz

Estado: MG CPF/CNPJ : 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	833 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE GRUPO DE CANTO E SERESTA, ATIVIDADES REALIZADAS REMOTAMENTE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020. CONFORME CONTRATO Nº 01/2020 DE 07.01.2020.	3,00	1.445,46	0,00	1.445,46

*DL 1/2020*

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5435/2020 Luz 24 de 11 de 2020

Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado do Setor *Carriano*

RECEBEMOS AS MENCIONADAS  
 SERVIÇOS CONFORME AUTORIZAÇÃO  
 DE FORNECIMENTOS EM ANEXO  
 Luz 24 de 11 de 2020  
 Funcionário *Edna Lúcia*

ISSQN --->	43,36	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vir. Redução R\$ -->	0,00	Vir. do Serviço R\$ -->	1.445,46
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00	Valor Líquido -->	1.445,46

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
 INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.  
 DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

Valor aproximado do tributo Federal - R\$ 194,41 - (13,45%),  
 Estadual - R\$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R\$ 0,00 - (%), com  
 base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

**ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE**